PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI N°. /2023.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A "FESTIVIDADE DE SANT'ANA", PADROEIRA DO DISTRITO DE ARAPIXUNA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimental, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1° - Fica declarada a Festividade de Sant'Ana, padroeira do Distrito de Arapixuna, como integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Santarém.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em __ de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2023.02.28 16:54:40 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando aos nobres pares que, o reconhecimento a "Festividade de Sant'Ana", padroeira do Distrito de Arapixuna como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Santarém é de grande importância.

Sant'Ana foi a mãe da Virgem Maria e avó de Jesus Cristo. As primeiras referências a ela vêm do Protoevangelho de Tiago, um texto que não consta na Bíblia, e em outros textos apócrifos.

De acordo com a tradição, Ana era filha de Natã, sacerdote belemita, e de Maria. Suas duas irmãs mais velhas eram Maria de Cleofas, mãe de Salomé, e Sobé mãe de Santa Isabel, que geraria São João Batista.

Ana casou-se com são Joaquim e por muitos anos permaneceu estéril. Só concebeu quando estava com uma idade avançada e deu a luz a Maria, que teria nascido por volta de 20.a.C.

O culto a Sant'Ana difundiu-se no Oriente, e no século VI o imperador Justiniano mandou construir um templo em sua homenagem em Constantinopla.

Ao longo dos seus 142 anos de história, o local se destaca pela receptividade de seu povo, sua cultura e a fé em Sant'Ana, padroeira do distrito e da Paróquia de Sant'Ana que este ano em 26 de julho, juntamente com o aniversário do Arapixuna celebra 57 anos de fundação.

Pelo exposto, espera-se unânime aprovação desta Casa a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em __ de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2023.02.28 16:55:05 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT